



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar – centro

CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Legislatura 2017/2020, conforme art.5º, da Resolução nº 09, de 24 de novembro de 2015.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, em face de sua competência privativa, decreta e promulga a seguinte Resolução:


Art.1º - Em conformidade ao previsto no Art.5º, da Resolução nº 09, de 24.11.2015, fica concedida revisão anual aos subsídios dos Vereadores, aplicado a estes o índice “INPC/IBGE”, do período compreendido de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2017, passando os mesmos ao valor bruto mensal de R\$ 5.103,34 (cinco mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos).

Art.2º - O percentual de revisão anual, aplicado aos subsídios, é de 2,0669% (dois inteiros vírgula zero seiscentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento), conforme demonstrativo do índice acumulado no período, que passa fazer parte integrante desta Resolução, visando estrita correção legal.

Art.3º - Os novos valores dos subsídios, previstos nesta norma, estão dentro das limitações constitucionais afetas ao Poder Legislativo Municipal, correndo estes à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos à 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 17 de janeiro de 2018.


DIVINO JOSÉ COSTA
Presidente


WILLER JOSÉ DE ARAÚJO
Vice-Presidente


ALVÂNIO PACHELLI FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário